

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
 ASSINATURA	



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
CONTROLE DO CONVÍVIO
URBANO.



Ofício nº 156/2014/SMCCU/GS

Maceió, 27 de fevereiro de 2014.

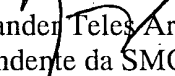
A Sua Excelência o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Zacarias de Azevedo, nº 399 – Centro
CEP.: 57020-470
Maceió - Alagoas

Assunto: Pedido de Licença de área pública.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício GP nº 1601/2013, datado de 15 de agosto de 2013, protocolizado sob nº 100.86089/201, esta Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano, encaminha cópia do pronunciamento da Diretoria Técnica/SMCCU referente a Lei Municipal nº 6766/79 que não permite cessão de área verde.

Atenciosamente,

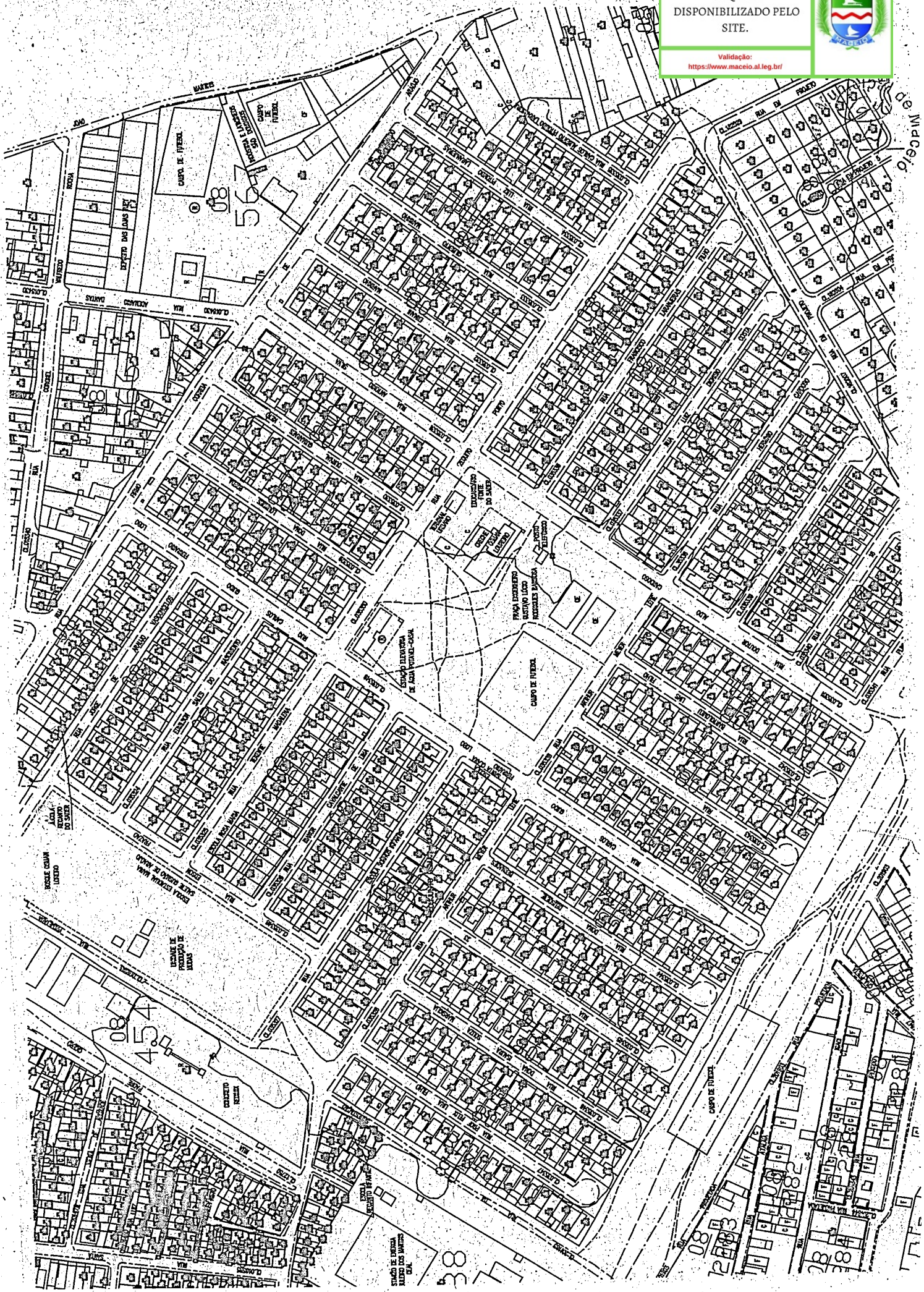

Neander Teles Araújo
Superintendente da SMCCU



EM BRANCO



EM BRANCO





EMBRAN...